



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 03 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1832 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CELEBRA ORLÂNDIA

a festa da paz

**ATRAÇÕES
CONFIRMADAS!**

**ENTRADA
GRATUITA**



ALINE BARROS
07/06 | SEX



LUKAS AGUSTINHO
08/06 | SAB



THIAGO BRADO
08/06 | SAB

7 E 8 DE JUNHO

**PRACA DOS
IMIGRANTES**



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 31.255
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. PATRICIA PIRES FAVARO**”.

**P O R T A R I A Nº 31.256
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR ROGÉRIO SQUISSATO SQUARIZE**.”

**P O R T A R I A Nº 31.257
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. CÁSSIA FERNANDA GONÇALVES AMBROZETO**.”

**P O R T A R I A Nº 31.258
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR MARCELO PAULO GONÇALCES**.”

**P O R T A R I A Nº 31.259
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARLI BACILIERI**.”

**P O R T A R I A Nº 31.260
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

“**INTERROMPE** a pedido, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares do (a) funcionário (a) **SRA. ANA PAULA DA SILVA CHIQUINI**.”

**P O R T A R I A Nº 31.261
DE 03 DE MAIO DE 2024**

“**NOMEIA, o (a) SR ANTÔNIO GUILHERME COSTA DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**.”

Licitações e Contratos**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE BRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2024.

Contratada: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

Valor R\$ 18.000,00.

Prazo: Até 31/12/2024.

Data da Assinatura: 29/05/2024.

Orlândia, 29 de Maio de 2024. **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR** – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 23 de Maio de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FORNECEDOR – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – NÃO ENTREGA DO PRODUTO NO PRAZO SOLICITADO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 060/2023 (Registro de Preços para aquisição de produtos descartáveis, limpeza e utensílios para cozinha piloto e escolas municipais) – CONTRATADA: USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ n.º 15.258.381/0001-80.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o expediente encaminhado pelo Departamento de Alimentação Escolar (Ofício AE - n.º 063/2024, datado de 20.05.2024), bem como a manifestação da Consultoria Jurídica (em anexo), **ENTENDO e DECIDO:**

(a) Pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 80 do Decreto Municipal n.º 4.928/20.

(b) Pela abertura de processo administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, em face da contratada, **USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º 15.258.381/0001-80, pelo cometimento, em tese, de infração obrigacional, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02, do Edital do certame (Pregão n.º 060/2023), e cláusula quarta da Ata de Registro e Preços.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 132/2022:

CONTRATADA: SANTO EXPEDITO AMBIENTAL – ATERRO E CAÇAMBAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E

LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Acresce-se em 25% o quantitativo do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original décima primeira.

VALOR: R\$ 274.589,25.

PRAZO: 22.05.2024 a 15.09.2024.

DATA: 22/05/2024.

Orlândia, 03 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.999.914/0001-71, com sede localizada na Rua Dra. Paula Xavier, 1267, Sala 02, CEP: 84.010-270, em Ponta Grossa/PR, no valor de R\$ 9.785,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2024. Orlândia, 03 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AGENTE REDUTOR (ARLA 32), no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PETROPRINCI ORLÂNDIA AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.354.682/0001-00, situada à Avenida K, 928, Jardim Siena, em Orlândia/SP, no valor de R\$ 4.635,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2024. Orlândia, 03 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de cancelamento de item referente ao PREGÃO ELETRONICO 111/2023:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

Considerando que houve o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pelo Departamento de Compras e Licitações, em 28.05.2024, do seguinte item registrado na ata, a saber: nº 106 – Refrigerante de Laranja (2L) marca: Devito; Considerando a manifestação do Departamento de Compras e Licitações com o respaldo e a

ciência das secretarias requerentes, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 231/2024, e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4.928, de 04.06.2020; resolve: CANCELAR, a partir de 28 de Maio de 2024, o item nº 106 – Refrigerante de Laranja (2L), marca: Devito, sem aplicação de penalidades administrativas à fornecedora/contratada.

DATA: 28/05/2024

Orlândia, 03 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 49/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAVALETE DE FERRO PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA INTERDIÇÕES E DESVIOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.** O período de envio das propostas será a partir de 05/06/2024 até 19/06/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 19/06/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/06/2024. Orlândia, SP, 03 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 80/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.** O período de envio das propostas será a partir de 05/06/2024 até 20/06/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/06/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/06/2024. Orlândia, SP, 03 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DA AREIA DOS PARQUINHOS DAS ESCOLAS INFANTIS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.** O período de envio das propostas será a partir de 05/06/2024 até 21/06/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 21/06/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/06/2024. Orlândia, SP, 03 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E SUPORTE**

DE AÇO PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA INTERDIÇÕES E DESVIOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. O período de envio das propostas será a partir de 05/06/2024 até 20/06/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/06/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/06/2024. Orlandia, SP, 03 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 31.262 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;

- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Orlandia, 03 de junho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - PORTARIA Nº 31.262/24

Nome do Candidato Nomeado	RG/CPF	Cargo	Classificação
Maria Eduarda Balduino Silva Rezende	48.128.4XX-X	Atendente de Recepção	18º
Júlio César Vanin	30.840.3XX-X	Atendente de Recepção	19º

Maria Carolina Oliveira Meireles	62.559.7XX-X	Atendente de Recepção	20º
Maria Tereza Matos Alves	56.583.8XX-X	Atendente de Recepção	21º
Naiara Marcussi	427.883.09X-XX	Atendente de Recepção	22º

ORLÂNDIA PREV**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 0552/2024**

De 03 de Junho de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor **Sr. Sérgio Vítor de Andrade**, por força de determinação judicial advinda dos autos nº 1000498-02.2021.8.26.0404 e pelo Cumprimento de Sentença nº 0000152-63.2024.8.26.0404, servidor efetivo no cargo de "Auxiliar Administrativo B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Orlandia.

PORTARIA N.º 0553/2024

De 03 de Junho de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **Sr. Mario Ferreira**, servidor efetivo no cargo de "Motosita B", lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Orlandia.



ORLÂNDIA + ILUMINADA

Economia, segurança e
modernidade para **cuidar de você.**



+ 11 MIL
DE
pontos de iluminação



Iluminação
100% LED



50% de
economia
para a cidade



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005